

PORTARIA Nº 209/2023 22 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o ato em apoio à Lei do Piso Salarial Nacional da Enfermagem agendado para o dia 29 de março de 2023 em Brasília – DF;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar os profissionais de enfermagem do estado do Paraná e representar o Coren PR no ato em apoio à Lei do Piso Salarial da Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem da Conselheira Regional – **Jociandra Faustino e dos profissionais Fábio Dorneles Gomes, Rubia Karine Marchinski, Bruno Rafael Donola e Lindersen Gonçalves Moreira** à cidade de **Brasília – DF**, no período de **28 a 30 de março de 2023**, a fim de acompanhar a viagem dos profissionais de enfermagem no ônibus contratado pelo sindicato da categoria e participar do ato presencialmente;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diária, para custear despesas com hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de março de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSE TRUPPEL
Secretário